



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3884, de 15 de setembro de 2017

**DESIGNA SERVIDORA PARA SUPORTE PEDAGÓGICO E CONVOCA
PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Francieli Massuquini**, Professora, matrícula funcional n.º 647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a Atividade de Suporte Pedagógico, devendo perceber as vantagens previstas em Lei;

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora acima relacionada, para Regime Suplementar de Trabalho de 14 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei;

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3732 de 18 de janeiro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de setembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari